



República Federativa do Brasil

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

CASA LEGISLATIVA CÍCERO DE SOUZA LIMA

GABINETE DO VEREADOR CÍCERO JOSENALDO ALVES DE LIRA

LEI Nº 001/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

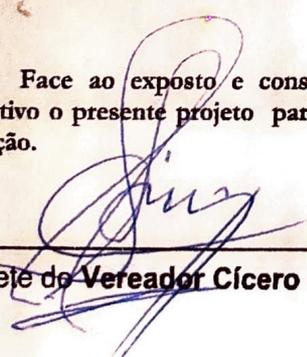
O Parlamentar que a este subscreve, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no Regimento Interno dessa casa, faz saber que apresentou para aprovação no Plenário da Câmara Municipal a seguinte projeto de lei: **LEI Nº 001/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 que inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de São Sebastião do Umbuzeiro- PB as cavalgadas, as vaquejadas, e as pegas de boi no Mato.**

Art. 1º Fica incluídas no Calendário oficial de Eventos do município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB a cavalgada, a vaquejada e a pega de boi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Face ao exposto e considerando a importância dessa propositura, apresentamos neste Legislativo o presente projeto para a qual contamos com o apoio dos ilustres Vereadores para sua aprovação.


Gabinete do Vereador Cícero Lira

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - CNPJ 01.678.232/0001-66
Rua Vicente Pedro, s/n - Centro - CEP: 58510-000 - São Sebastião do Umbuzeiro - Paraíba
E-mail: cicero.lyra@gmail.com Telefone (83) 981400466

RECEBIDO
30/11/2023
